



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Referência: Requerimento de Informação n° 298/2013

Senhor Secretário

Trata o presente do Requerimento de Informação n° 298/2013, de autoria do n. Deputado Estadual Edmir Chedid, questionando se as regras previstas na Lei n° 3.913/83, especificamente, no que tange ao disposto em seu art. 1º, inc. V, vêm, ou não, sendo observadas pelas Escolas Técnicas Estaduais - ETECs.

Em sua justificativa o n. Deputado esclarece que conforme informações recebidas por ele, está ocorrendo uma série de irregularidades nas ETECs, numa nítida afronta à legislação mencionada, o que não se pode admitir.

Ademais, se a resposta for negativa, requer a adoção das medidas cabíveis, posto que imperiosa uma resposta oficial preliminar por parte do Governo do Estado, nos termos da legislação vigente.

Logo, esta Secretaria foi instada a se manifestar, motivo pelo qual procedeu à oitiva do Centro Paula Souza.

Citada Autarquia, informou que, no âmbito das ETECs, observam-se integralmente as disposições legais relativas ao uniforme escolar, não havendo imposição de uso obrigatório para ingresso ou permanência no ambiente escolar, sendo seu uso, apenas, recomendável e, portanto, facultativo ao aluno.

Evidenciou, também, que a maioria das ETECs atende grande número de alunos nos três períodos, com frequente trânsito de pessoas nas dependências das escolas. Assim, o uso do uniforme

contribui, significativamente, com a segurança dos discentes, diminuindo a possibilidade do ingresso de pessoas estranhas nas dependências do prédio escolar.

Ademais, frisa que, sendo o perfil socioeconômico dos alunos das ETECs muito heterogêneo, não seria nem mesmo razoável impor a aquisição do uniforme escolar para todos, sem que as condições financeiras suportadas por cada um fossem levadas em conta.

Diante do exposto, encaminho o presente a Vossa Excelência, para exame e deliberação.

Em 07/10/13




DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora Técnica de Gabinete - ATG/SDECT

SDCET - ATG
Sra. Assessora Técnica

À vista das informações prestadas pelo Centro Paula Souza, que acolho, determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

Em 07/10/13



NELSON BAETA NEVES FILHO
Secretário Adjunto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

9